



MODELO - PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL

O Dr. (Dra.) *****, Juiz (Juíza) de Direito Diretor(a) do Fórum da Comarca de *****, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Central de Mandados da Comarca de *****, que funcionará como serviço auxiliar da Direção do Fórum tendo por função principal o recebimento, o gerenciamento, a distribuição, o cumprimento e a devolução dos mandados, sem prejuízo das atribuições da unidade expedidora do mandado, na forma do disposto na Resolução nº 139/2015-OE.

Art. 2º O Juiz Diretor do Fórum desempenhará a função de Juiz Coordenador da Central de Mandados, contando com o auxílio dos demais Magistrados.

Art. 3º As questões inerentes a processos serão resolvidas pelo Juiz da causa e pela secretaria/escrivania respectiva, inclusive a concessão de prorrogação de prazo para o cumprimento de mandado, a formulação dos atos pertinentes e a definição de todos os elementos para atendimento das diligências, antes da remessa à Central de Mandados.

Art. 4º A estrutura funcional, as atribuições e o procedimento de distribuição da Central de Mandados devem atender ao disposto na Resolução nº 139/2015-OE.



Página -2.
Estado do Paraná
—
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Cianorte
Direção do Fórum

Parágrafo único: Excepcionalmente, poderão ser designados outros servidores para auxiliar o Supervisor da Central de Mandados a que se refere o art. 3º da Resolução nº 139/2015-OE.

Art. 5º A Comarca será dividida em XXX regiões para cumprimento dos mandados, conforme Anexo desta Portaria (*OBS: o Juiz Diretor do Fórum deverá manter este dispositivo apenas no caso de ser adotada a divisão da comarca em regiões para facilitar o cumprimento dos mandados, na forma do art. 10 da Resolução nº 139/2015, podendo definir, nessa hipótese, todas as regras para separação da comarca em zonas, como melhor entender*).

Art. 6º. As regras expressas da Resolução nº 139/2015-OE poderão ser complementadas por Portaria da Direção do Fórum, a qualquer tempo, considerando as peculiaridades da Comarca.

Comunique-se à Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, aos Juizes de Direito desta Comarca, aos Escrivães e Chefes de Secretaria, Oficiais de Justiça e Técnicos Cumpridores de Mandados e à OAB – Subseção de *****.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comarca, data.

Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Fórum